



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **Deliberação CBH-SMT nº 465, de 24 de março de 2023.**

*Indica o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT; elege e dá posse aos membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Tripartite; e indica os membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2023-2025.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

**Considerando** a Lei 10.020/98, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias;

**Considerando** o artigo 4º, inciso XXI, do Estatuto do CBH-SMT vigente, que determina ao CBH-SMT indicar o Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, eleger os membros do Conselho Deliberativo dos segmentos município e sociedade civil, e de dar posse ao Conselho Deliberativo e à Comissão Tripartite;

**Considerando** o Estatuto vigente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, que determina a eleição a cada 2 (dois) anos do diretor-presidente e os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal exercerão seus mandatos gratuitamente.

**Considerando** as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil e Estado, que ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

**Considerando** a Assembleia Setorial do segmento Municípios que ocorreu no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pela indicação do Diretor-Presidente da FABH-SMT e dos representantes para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Tripartite.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação para Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, o Sr. **XXXX**, Prefeito do município de **XXXX**.

**Parágrafo único** - Por decisão do Diretor-Presidente indicado no caput deste artigo, ficam reconduzidos a Sra. Júlia Nogueira Gomes, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da FABH-SMT e a Sra. Natália Zanetti, para o cargo de Diretora Técnica da FABH-SMT.

**Artigo 2º** - Para a composição do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, para o mandato 2023-2025, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:

#### I. Sociedade Civil:



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

- a. ;
- b. ;
- c. ;
- d. ;
- e.
- f.

### II. Municípios:

- a. Prefeitura de ;
- b. Prefeitura de ;
- c. Prefeitura de ;
- d. Prefeitura de ;
- e. Prefeitura de ;
- f. Prefeitura de .

### III. Estado:

- a. Secretaria de ;
- b. Secretaria de ;
- c. Secretaria de ;
- d. Secretaria da ;
- e. Secretaria da ;
- f. Usuário de Recursos Hídricos: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 3º** - Para a composição do Conselho Fiscal da FABH-SMT, ficam indicados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento:

- I. Sociedade Civil: ;
- II. Município: Prefeitura de ;
- III. Estado:

**Artigo 4º** - Para a composição da Comissão tripartite, ficam eleitos e empossados os representantes relacionados a seguir, conforme o segmento.

### I. Sociedade Civil:

Titular;;  
Suplente;;

### II. Municípios:

Titular: Prefeitura de ;  
Suplente: Prefeitura de .

### III. Estado:



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Titular: ;

Suplente: .

**Artigo 5º** - O mandato dos representantes eleitos se encerrará em 31 de maio de 2025, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

**Artigo 6º** - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

XXXX

XXXX

XXXX

Presidente do CBH-SMT   Vice-Presidente do CBH-SMT   Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_